



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0627/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Diomar Mota Santos Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Sidiney Thomaz Neto Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques Coordenadoria de Trânsito - Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
---	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
 LICITAÇÃO.....1

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

LOCADOR: Clovis Nobre dos Santos

OBJETO: Aluguel de imóvel urbano localizado a Rua Paulino Pancoti, 150, centro, nesta cidade de Glória de Dourados, para abrigar as crianças do Lar do Menor.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal, perfazendo o total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pelo período de 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06	GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.008.243.0023.2059	Manutenção do Piso Fixo de Media Complexidade I – Criança/Adolescente
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

DETERMINO a publicação e contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor do senhor acima mencionado, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 30 de Junho de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020
 DISPENSA Nº 028/2020
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020

PARTES: **LOCADOR:** Município de Glória de Dourados - MS
 LOCATÁRIO: Clovis Nobre dos Santos

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a locação de um imóvel urbano, localizado a Rua Paulino Pancoti, 150, centro, nesta cidade de Glória de Dourados.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal, totalizando 03 (três) meses o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 03 (três) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06	GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.008.243.0023.2059	Manutenção do Piso Fixo de Media Complexidade I – Criança/Adolescente
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

Glória de Dourados - MS, 01 de Julho de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Ana Paula de Andrade Marques – Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania

Contratada: Clovis Nobre dos Santos - Locador

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020
 Carta Convite Nº 010/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 034/2020 - Processo Administrativo nº 039/2020 – Carta Convite nº 010/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **PELLIM & DE NADAI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.027.727/0001-01.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 034/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **PELLIM & DE NADAI LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 23.478,22 (Vinte três mil, quatrocentos setenta e oito reais e vinte dois centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 01 de Julho de 2020.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal